



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 42 DE 26 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados a dirigirem veículos oficiais desta Instituição, **exceto** os Ônibus, Caminhões e Vans.

Servidores	Matrícula
Rodolfo de Moraes Peixoto	1743575
Delmo Soares Freire	7053408
Antônio Vianeí Gomes de Sá	1216089
José Eduardo Maques da Silva	1762302
Rosemary Maria de Castro	1769752
Alex Sandro Silva Fonseca	2156469
Marlon Gomes da Rocha	2885072

Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 01(um) ano.


Jane Oliveira Perez

Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural

IF SERTÃO-PE

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Portaria nº 460 de 20/08/2015
Sertão Pernambuco
Campus Petrolina Zona Rural

RECEBIDO
01 / 04 / 19
Por: 

Dion Alex de Souza Barbosa
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas
Mat. SIAPE 1105230
IF Sertão Pernambuco
Campus Petrolina Zona Rural